



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO
PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.**

**DATA, HORA E
LOCAL**

Aos dez dias do mês de agosto de 2022, às 14h, no Auditório Virtual do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através da plataforma Zoom.

**RESPONSÁVEL
PELA
CONVOCAÇÃO**

Raoni de Mattos Santos, Secretário do Comitê, de ordem do Exmo. Juiz Dr. Fernando Antônio da Silva Falcão, Presidente do Comitê.

CONVOCADOS PRESENTES

Juiz Titular da 1ª V.T. de Arapiraca, Dr. Fernando Antônio da Silva Falcão

Juiz Titular da V.T. de Santana do Ipanema, Dr. Henrique Costa Cavalcante

Analista Judiciária, Amanda Vitorino Lopes Alves

Secretário de Gestão Estratégica, Victor Rezende Dorea

Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica, Diego Chendes Dias Gomes

Diretor de Secretaria da V.T. de Santana do Ipanema, Raoni de Mattos Santos

Diretor de Secretaria da 7ª V.T. de Maceió, Arnóbio José Reis de Araújo

CONVIDADOS:

Secretário Geral da SEGESP, Marcus Paulo Veríssimo

Representante da ASSTRA XIX, Lauriston Chaves de Farias Júnior

PAUTA

1) Res. CNJ 219 e a situação do TRT19, homologação do acordo. 2) Estipular Calendário Anual do Comitê.

DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES

A reunião foi aberta pelo Dr. Fernando Falcão, às 14h10min, o qual explanou, após análise da proposta de Acordo, que concorda com a propositura da SEGESP sobre as adequações e sua necessidade de homologação.

Dr Henrique Cavalcante seguiu o entendimento do Dr Fernando Falcão.

Victor sugere a inserção de um representante da ASSTRA XIX no presente Comitê. Lauriston se coloca à disposição para a titularidade no Comitê e indica o servidor Ailton Patriota para sua suplência.

Victor inicia uma abordagem sobre o resumo do que fora exposto pela SEGESP, a fim de que se possa adequar a distribuição de CJ's e FC's entre o 1º e 2º grau do E. TRT-19. Tal exposição fez-se necessária ante a presença do representante da ASSTRA XIX. A proposta tem por escopo priorizar o 1º grau, mas que não tornasse inviável a composição mínima de recursos humanos no 2º grau.

Sem objeções, todos os presentes (membros e convidados) concordaram com o Acordo proposto

RAONI DE MATTOS SANTOS

VICTOR REZENDE DOREA

MARCUS PAULO VERÍSSIMO

HENRIQUE COSTA CAVALCANTE

AMANDA VITORINO LOPES ALVES

LAURISTON CHAVES DE FARIAS JÚNIOR

ARNÓBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO

DIEGO CHENDES DIAS GOMES

FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FALCÃO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

pela SEGESP.

Quanto ao calendário anual (reuniões quadrimestrais, preferencialmente na primeira sexta-feira do mês), foram estipuladas, *a priori*, as seguintes datas: 04.11.2022; 03.03.2023; 07.07.2023.

Independente de outros temas sugeridos, com prazo de 15 dias de antecedência, faz-se indicativo de debates sobre ferramentas, mecanismos e procedimentos na Fase de Execução, justamente por ser um dos maiores entraves no alcance das metas a serem alcançadas pelo TRT-19.

Os membros do Comitê sugerem encaminhamento de Ofício à Presidência com assunto nuclear: Homologação do Acordo e sugestão de inserção de representantes da ASSTRA XIX neste Comitê.

Dr Fernando esboçou, mais uma vez, preocupação com a defasagem nos valores das gratificações de assistentes de juízes e demais Funções distribuídas no 1º Grau, fator esse como impulsionador de estímulo ante a essencialidade do desempenho dessas funções no 1º Grau.

Por fim, foram feitos agradecimentos aos presentes e o Presidente do Comitê deu por encerrada a reunião, às 15h32min.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja presente ata foi lavrada por mim, Raoni de Mattos Santos, e segue em única via.